



Grupo Parlamentar  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remete-se ao Governo  
12/12/06  
O Presidente,  
*[Handwritten Signature]*

## REQUERIMENTO

**Assunto: OBRAS DE REORDENAMENTO DO PORTO DA HORTA**

O Plano do Governo Regional para 2007, recentemente aprovado, integra a acção 24.2.12 (Reordenamento do Porto da Horta) afectando-lhe a averba de 600.000 euros e a acção 24.2.13 (Edifícios de Comércio e Serviços da Bacia Sul da Marina da Horta e Ampliação do Clube Naval) afectando-lhe a verba de 40.000 euros.

No Plano do Governo aprovado para 2006 aquelas acções estavam dotadas de 1.225.000 euros e de 1.205.000 euros, respectivamente, verificando-se, por conseguinte, entre 2006 e 2007, no conjunto das duas acções, uma redução de 1.790.000 euros.

Por outro lado, no Plano do Governo para 2006 era assumido, para ambas as acções, que se iria proceder, nesse ano, à “Execução da Empreitada”, tendo tal referência explícita desaparecido no Plano para 2007.

Nestes termos, procedendo à comparação entre os Planos para 2006 e 2007, relativamente a estas acções, é lícito concluir que não só não se iniciaram quaisquer obras como nem sequer se concluíram os respectivos projectos, perspectivando-se agora um investimento inferior aparentemente em virtude de o mesmo se circunscrever à conclusão dos projectos e estudos necessários à subsequente execução das obras.

Neste quadro veio o Presidente do Governo Regional na sua intervenção feita no Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 22 de

Novembro passado, anunciar “o lançamento, em 2007, do concurso para a primeira fase da obra de reordenamento do porto e da requalificação do litoral da cidade da Horta”.

Considerando que no anúncio feito pelo Presidente do Governo é referida explicitamente uma “primeira fase da obra” e é avançado um conjunto de soluções concretas para esta urgente quanto necessária intervenção no porto e todo o litoral da cidade da Horta, que importa conhecer mais detalhadamente.

Considerando a confusão resultante de sucessivas declarações e anúncios contraditórios como a apresentação há cerca de ano e meio de um Estudo Prévio com soluções diferentes das que agora se perspectivam (e se saúdam).

Considerando a inscrição de verbas para a execução de obras que afinal se verifica que não tinham solução definida nem os respectivos projectos.

Considerando a anulação dessas verbas inscritas e actual regresso à fase de projectos.

Afigura-se, pois, essencial conhecer, com exactidão, a situação actual e os desenvolvimentos previstos para aquelas intervenções.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma-se a intenção do Governo Regional em fasear a obra anunciada pelo Presidente do Governo?
2. Em caso afirmativo, solicita-se a indicação dos critérios subjacentes ao faseamento, número de fases previstas e a descrição detalhada das obras a realizar por fase, bem como o respectivo planeamento e duração.
3. Solicita-se indicação do valor global do investimento previsto para cada uma das fases.



4. Atendendo à indiscutível importância do investimento em causa e ao previsível impacto na vida económica do Faial, é intenção do Governo Regional apresentar publicamente as soluções definitivas projectadas, debatê-las com os agentes económicos, os profissionais da pesca, com a própria Câmara Municipal da Horta e mesmo colocar o projecto à discussão pública recolhendo contributos da sociedade e sector económico faialense?
5. Mais se solicita a indicação dos estudos entretanto realizados que sustentaram a decisão agora anunciada, bem como dos projectos definitivos e respectivas especialidades que estão concluídos nesta data, e identificação do projectista responsável pela solução agora adoptada.

Horta, 11 de Dezembro de 2006

  
Alberto Pereira  
*Deputado Regional*

  
Jorge Costa Pereira  
*Deputado Regional*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3686 Proc. Nº 5403.07
Data:	06/12/11 Nº 205/UNI